



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

SIDNEI NATALINO DIAS DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, RG 1036949368 / SSP - RS, CPF 46827048004, filho de CLAUDENOR DOS SANTOS e DALTI MARIA DIAS DOS SANTOS, nascido em 25/12/1967, Endereço - RUA SANTANA, 147, VERA CRUZ , PASSO FUNDO, CEP 99020530.

27 de julho de 2023, às 10:04:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **96d2711a47ff9293f1ace1deb3c5dac5**